



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CONSELHO SETORIAL DO PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**RESOLUÇÃO Nº 21/2022-CSPP, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Homologação da indicação do CSPP para representante no Conselho Setorial de Extensão e Cultura (CONEXC)

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar, como representante suplente do CSPP no Conselho Setorial de Extensão e Cultura (CONEXC), o professor Márcio José da Silva Campos, SIAPE 2140356, em substituição à professora Iluska Maria da Silva Coutinho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 27 de abril de 2022.

**PROF.ª MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CSPP**  
**PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 28/04/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0755222** e o código CRC **A54D8A6C**.

